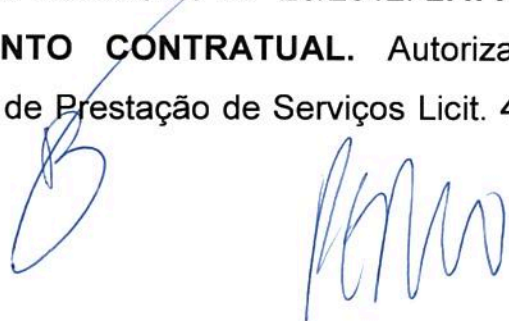




ATA Nº 15/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local: 11 de maio de 2016, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de Diretoria de nº 15/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 14/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 249/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 078/2014, firmado com a empresa Villa Poma – Serviços de Bufê Ltda-ME, visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a aplicação do reajuste contratual. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 430/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento aos Contratos de Prestação de Serviços Licit. 75, 76 e



80/2014, nas seguintes condições: (i) Contrato 75/2014, firmado com a empresa Chilli Organização de Festas e Eventos Ltda.-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, no valor de R\$ 38.597,04 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), com aplicação do IPCA em época oportuna e previsão de cláusula de rescisão antecipada; (ii) Contrato 76/2014, firmado com a empresa Katia Simone dos Santos - ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, no valor de R\$ 79.491,90 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), com isenção da aplicação do IPCA e previsão de cláusula de rescisão antecipada; (iii) Contrato 80/2014, firmado com a empresa Primo Pedro Galvão Melare, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, no valor de R\$ 19.785,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com isenção da aplicação do IPCA e previsão de cláusula de rescisão antecipada. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 431/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 079/2014, firmado com a empresa Claudio Roberto Constantino-ME, visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de maio de 2016, e acréscimo quantitativo dos itens conforme planilha de fls. 331 dos autos, pelo valor total de R\$ 83.551,50 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 1050/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento aos Contratos de Prestação de Serviços Licit. 40, 45, 46, 42 e 43/2015,

Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. The first signature is on the left and the second is on the right.



nas seguintes condições: (i) Contrato 40/2015, firmado com a empresa Cláudio Roberto Constantino-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, e acréscimo quantitativo em 25% do valor do contrato, no valor total de R\$ 183.344,05 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sem aplicação do IPCA; (ii) Contrato 45/2015, firmado com a empresa Chilli Organização de Festas e Eventos Ltda.-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, e acréscimo quantitativo em 25% do valor do contrato, no valor total de R\$ 144.042,37 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), com aplicação do IPCA; (iii) Contrato 46/2015, firmado com a empresa Hélcio Kooiti Wakate-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, e acréscimo quantitativo em 25% do valor do contrato, no valor total de R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais), sem aplicação do IPCA; (iv) Contrato 42/2015, firmado com a empresa Cristiane Antonelli-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, no valor de R\$ 592.790,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), sem aplicação do IPCA; (v) Contrato 43/2015, firmado com a empresa Miriam Paula Silva & Cia Ltda.-ME, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016, no valor de R\$ 99.950,82 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), sem aplicação do IPCA. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a





presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2016.



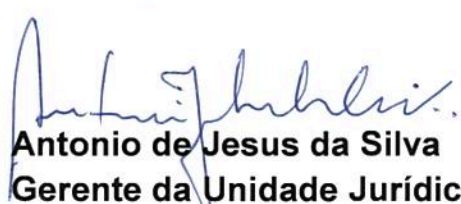
Bruno Caetano Raimundo
Diretor-Superintendente



Ivan Hussni
Diretor Técnico



Pedro Rubez Jehá
Diretor de Administração e Finanças



Antonio de Jesus da Silva
Gerente da Unidade Jurídica



Luciana Motta Marin
Secretaria Geral